



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 9191, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta no processo SEI nº 23072.262305/2023-60, Resolve:

Art. 1º Criar as Unidades Organizacionais subordinadas à estrutura da Auditoria Geral atribuindo as funções gratificadas do quadro de funções da UFMG, conforme apresentado a seguir:

UNIDADE ORGANIZACIONAL	UORG PAI – CÓDIGO SIORG	FUNÇÃO
SECRETARIA ADMINISTRATIVA	69593	01 (uma) função FG-04

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profª Sandra Regina Goulart Almeida

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 14/11/2023, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2705461** e o código CRC **AE1BD584**.